



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação formulado nesta data pelo Secretário da Fazenda, para contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta, tendo em vista a necessidade da mesma para ser ofertada como premiação na Campanha “Troca Notas 2019 – *Legal é com Nota Fiscal*”, instituída pela Lei Municipal nº 1.546, de 21 de fevereiro de 2019, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, e autorizar a dispensa do certame para contratação da empresa Valecar Veículos e Peças Ltda., CNPJ nº 89.908.727/0001-09, no valor de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais), com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Charrua, 04 de dezembro de 2019.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito